

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1298, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GUSTAVO GALLO PINEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Gustavo Gallo Pineiro, Mecânico, matrícula n° 4278-1, pelo período de 30 dias a contar de 04/09/2017 até 03/10/2017, referente ao período aquisitivo de 18/12/2014 a 17/12/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de agosto do ano

de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração